LEI Nº. 5.382 DE 15 DE ABRIL DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$153.600,00- SMAPAA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$153.600,00 (Cento e cinqüenta e três mil e seiscentos reais) com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual 2008 no Projeto abaixo discriminado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários, como segue:

Crédito Especial:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
07.02.20.602.0048.3160	449052	Equipamentos e Material Permanente	**153.600,00**	MDA*

Recurso MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro existente na conta n° 006.00647.013-5, agência local código 0505 da Caixa Econômica Federal.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de Abril de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração